



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 1177 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

“Designa Comissão Especial Temporária para organização e realização do Prêmio Profissional Destaque de Enfermagem 2026”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando a realização do Prêmio Profissional Destaque de Enfermagem 2026, aprovado na Decisão Coren-SC nº 002/2016 e 024/2022, respectivamente; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a Comissão Especial Temporária, abaixo nominada, sob a Coordenação da primeira, para organização e realização do Prêmio Profissional Destaque de Enfermagem 2026:

- Fernanda Antunes Luz - Conselheira e Coordenadora
- Wallace Fernando Cordeiro - Conselheiro
- Claudia Crespi Garcia - Chefe de Gabinete
- Aline Renilda de Aguiar - Administradora
- Rodrigo Moizéis da Silva- Assessor de Comunicação

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até dia 31/07/2026.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 05 de dezembro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária